

INDICAÇÃO N.º 808/2003
(INDICA A EMPRESA CBL- COMPANHIA
BRASILEIRA DO LIXO, QUE OS SEUS
FUNCIONÁRIOS NÃO TRABALHEM NOS DIAS DE
NATAL, ANO NOVO E SEXTA-FEIRA SANTA,
POSSIBILITANDO QUE OS MESMOS PASSEM
ESTAS DATAS JUNTO DE SEUS FAMILIARES).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe à nós Vereadores,
legítimos representantes das aspirações populares, levar até as autoridades
competentes os anseios da população;

CONSIDERANDO que no dia de Natal, Ano Novo e
Sexta-Feira Santa, os funcionários da Empresa Macchione Projeto e
Pavimentação Ltda, concessionária do serviço de limpeza de nossa cidade,
são obrigados a trabalhar,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja
oficiado à Empresa CBL- Companhia Brasileira de Lixo, no sentido de que
seus funcionários não trabalhem nos dias de Natal, Ano Novo e Sexta-Feira
Santa, possibilitando que os mesmos passem essas datas junto de seus
familiares.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Dezembro de
2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR